



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2026

Edição nº 2008-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.649, DE 9 DE ABRIL DE 2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	2
PORTARIA Nº 445, DE 8 DE ABRIL DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
ATO AUTORIZADOR	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 37.649, DE 9 DE ABRIL DE 2026 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 37.649, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Marilsa Maciel Silva Choueri e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 28.676/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marilsa Maciel Silva Choueri**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 555ee4e2-e3fd-4b23-8c02-3f78a03bf2f6

PORTARIA Nº 445, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao requerido no Memorando nº 32.498/2026,
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Gabriela da Cruz Evangelista**, efetiva no cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 186/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 65d0530f-d523-4593-a358-eaabb66f0c30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Processo 5962/2026 - OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 - Decido pela Inexigibilidade - FUNDAMENTO: art. 74, I, da lei federal 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de abril de 2026.

Tiago Santos de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: b61c21b8-c899-4538-962d-b0ab0ff10a8b





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

